



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 13/04/2022

Assinatura

**PDL N° 004/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 15/03/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 448/2022**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
15/03/2022	1	13/04/2022		2 (um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

22.03.2022 - parecer fundado: prorrogamento (13)

30.03.2022 - parecer GA ref. projeto: prorrogamento (16)

11.04.2022 - projeto incluído na Ordem do Dia de Parecer Ordinário de 13.04.2022 (14)

13.04.2022 - Projeto aprovado em votação secreta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza.*

**APROVADO**

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao **Professor SEBASTIÃO ARANHA DE SOUZA**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2022.

**DUDI**  
Vereador - PL

Autoria do projeto: Vereador Dudi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza. – Fls. 02

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Professor Sebastião Aranha de Souza, natural de Jacareí, quase nasceu na rua, talvez isso ninguém saiba! Em 1949, ano do seu nascimento, seus pais, Isabel e Evaristo, já tinham uma filha, Maria Justina, nascida um ano antes, em 1948. Como as gestações foram muito próximas, em 10 de maio de 1949, sua mãe, ao sentir as primeiras contrações, mal teve tempo de chegar à Santa Casa de Jacareí para que o menino nascesse. Se não fosse ao hospital rapidamente, ele teria, de fato, nascido na rua. Sua mãe tinha 16 anos quando ele nasceu.

Aranha teve uma infância sadia. Brincava todos os dias na rua com seus amigos. Na época da sua infância, as brincadeiras eram por espaço de tempo. Tinha época da pipa (final de julho e agosto inteiro), época do pião, da bolinha de gude e época de soltar balão (junho e julho).

Sua infância – até os nove anos – foi no Bairro São João, na Rua José de Moraes, nº 85 (curiosamente a casa ainda está lá como a deixou).

Estudou o Jardim da Infância (hoje o equivalente à Educação Infantil) e o Primeiro Ano do Ensino Fundamental na antiga Escola Barão de Jacareí. Do segundo até o quarto ano, fez no antigo prédio do Carlos Porto, hoje Museu de Antropologia do Vale do Paraíba. Na época do Carlos Porto, já morava na cidade.

Depois do primário, fez Admissão ao Ginásio. Começou o Ginásio (hoje o equivalente aos Anos Finais do Ensino Fundamental) em 1963 e terminou em 1966. Fez o Científico (hoje o equivalente ao Ensino Médio) de 1967 a 1969 e em 1968 fez o Serviço Militar.

Foi durante o Ginásio que tomou contato com a Educação Física, participando de três aulas semanais. No primeiro ano, foi aluno do Professor Tyrso, que logo se licenciou para trabalhar na infraestrutura do Governo do Estado. Ele ficou em Jacareí como responsável da construção da nova escola Barão de Jacareí, que foi erguida no lugar de um campo de futebol.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza. – Fls. 03

Neste primeiro ano, o substituto do Professor Tyrso dividia os alunos: os maiores (do quarto ano do ginásio) pegavam a rede e iam jogar voleibol. Quando terminava a sua aula, Aranha ficava observando como se jogava aquela modalidade e foi assim que aprendeu a jogar voleibol: observando os mais velhos.

No 2º, 3º e 4º anos do Ginásio, já fazia parte da equipe de voleibol da escola, coincidindo com a volta do Professor Tyrso para as aulas de Educação Física. Com a equipe, participou do Campeonato Escolar: um ano no Mirim e um ano no Infantil. No último ano, devido a problemas pessoais com o professor, ocorreu WO.

Competiu no voleibol até o ano de 1969, jogando pela escola, pelo clube e pela cidade, inclusive participando do Campeonato Jogos do Vale em 1968. Em outubro ou novembro desse ano, Jacareí iria sediar os Jogos Regionais. Foram convidá-lo para treinar, mas Aranha não quis mais competir.

No ano de 1970 prestou vestibular para o Curso de Educação Física na cidade de Santos, onde cursou de 1971 a 1973. A Faculdade de Educação Física de Santos era a única da cidade. Era colega de turma de vários jogadores conhecidos na época. Inclusive, com sua turma, se formou Edson Arantes do Nascimento, o Pelé. Em seu diploma existe uma menção a este fato.

Em 1974, o já Professor Aranha não conseguiu aulas na Rede Estadual de Educação, o que o fez trabalhar na fábrica da G.M. do Brasil, na cidade de São José dos Campos até o ano de 1976. Em 1976, quando ainda trabalhava na G.M., apareceu o concurso para professores efetivos na Rede Estadual. Em 1977, Aranha foi aprovado, demitiu-se da fábrica e passou a atuar como Professor de Educação Física.

No entanto, quando começou a trabalhar no Estado, se viu em apuros. No ano de 1977, como ACT (caráter temporário), trabalhou em duas escolas em Santa Branca e em duas escolas em São José dos Campos. As quatro escolas não possuíam local adequado para trabalhar com os alunos e, por causa disso, teve que começar a improvisar.

No ano de 1978, já como professor efetivo do Estado, precisou a trabalhar em duas escolas: no Verdinho e no João Feliciano. As duas, embora



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza. – Fls. 04

possuíssem local para o trabalho, não tinham material adequado. Mais improvisações! Foi ali o começo de adquirir materiais próprios para as aulas de Educação Física.

Nesta fase das duas escolas, o Professor Aranha começou a organizar turmas de treinamento em suas aulas, com os meninos. Foram campeões no Voleibol Infantil Masculino e no Basquete Mirim Masculino.

Entre 1978 e 1984, foram várias as participações em jogos estudantis da cidade e do campeonato escolar.

Em 1983 encerrou-se o Campeonato Escolar promovido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Em 1984, a Secretaria de Educação instituiu os Jogos Escolares do Estado de São Paulo, o JEESP, tendo o Professor Aranha participado de sua elaboração.

De 1984 até 1990, a escola em que trabalhava, o João Feliciano, era referência no Voleibol. Suas equipes foram campeãs por vários anos nas categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil.

Nos anos 1990, o JEESP foi extinto e instituiu-se o Campeonato Escolar do Estado de São Paulo, com diferentes fases: a fase de Delegacia (atual Diretoria de Ensino), a fase Regional e a fase Estadual.

Neste período, em 1995, o Professor Aranha pediu remoção para outra escola em Jacareí, o Carlos Porto. Nesta escola, começou a desenvolver um trabalho em conjunto com os Professores Chico e Maria Tereza, acompanhando as equipes de voleibol da escola.

O primeiro ano de campeonato no Carlos Porto foi, para ele, um período de aprendizado. Já no ano seguinte, acompanhando as equipes, foi Campeão Estadual na categoria Mirim, em Penápolis. De lá em diante, passou a fazer parte das conquistas da escola: vice-campeões no Infantil em Votuporanga, terceiro lugar no Mirim em Penápolis e terceiro lugar Infantil e Mirim em Fernandópolis.

No ano de 1999, em Presidente Prudente, foram campeões do Estado no masculino e no feminino.

No ano de 2000, o Campeonato Escolar passou a ter uma final nacional, com os campeões estaduais. As duas equipes foram convidadas para



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza. – Fls. 05

representar o Estado de São Paulo em Brasília. No ano seguinte, em 2001, as equipes terminaram como vice-campeãs estaduais na cidade de Pindamonhangaba. Este foi o último ano da participação em campeonatos.

Em 2003, precisou se afastar da docência por problemas de saúde e, em 19 de setembro de 2006, encerrou suas atividades, depois de quase 33 anos de serviço como Professor de Educação Física da Rede Estadual de São Paulo.

Pelas razões expostas e exemplos de vida, de trabalho, de dedicação e perseverança, é que pretendemos prestar uma justa homenagem ao Professor Aranha, que tanto representa para a coletividade jacareense e, assim, esperamos que a presente propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2022.

**DUDI**  
Vereador - PL

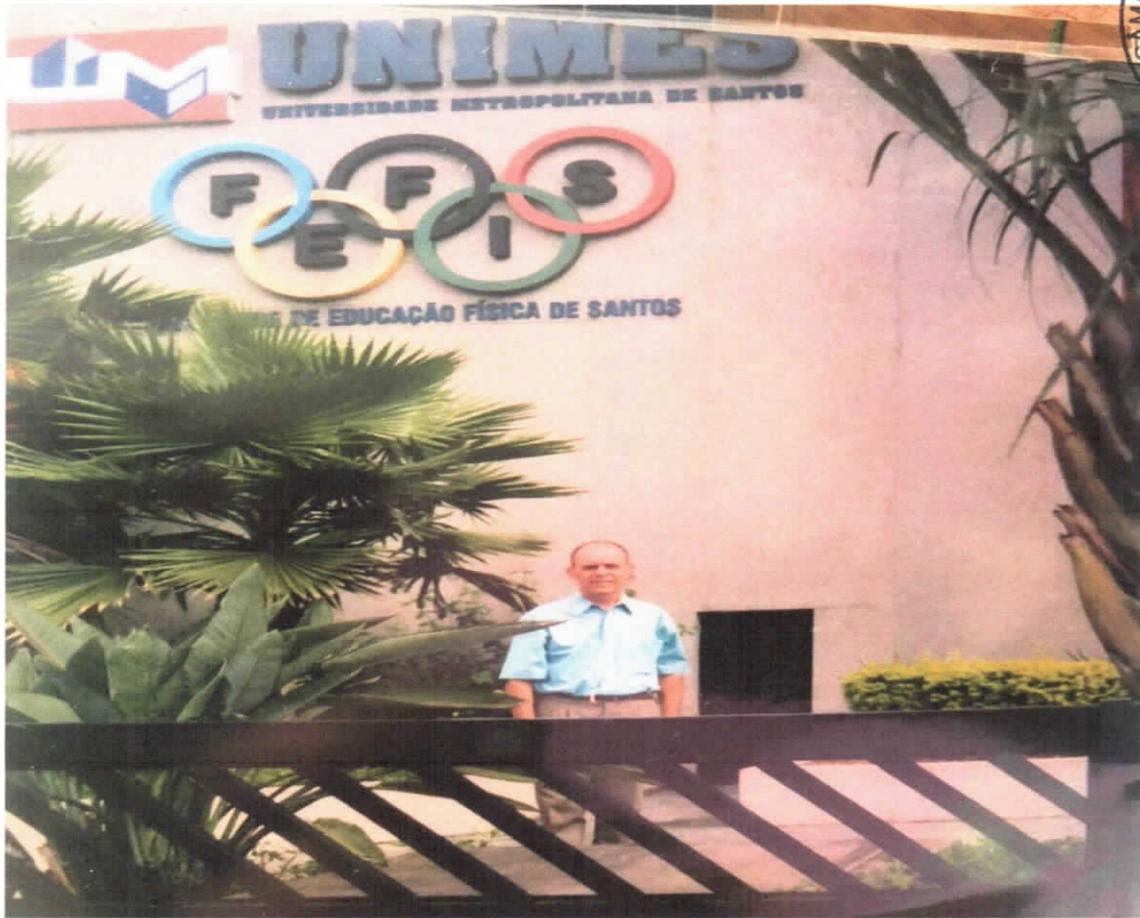




9







7

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
12/10  
Tursi



*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 004/2022

Autoria do projeto: Vereador Dudi

Assunto do projeto: Concede título de cidadão benemérito a Sebastião Aranha de Souza

**PARECER Nº 038.1/2022/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede título de Cidadão Benemérito a  
Sebastião Aranha de Souza. Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Dudi*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao Sr. *Sebastião Aranha de Souza*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 17 de março de 2022

  
**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
Consultor Jurídico Legislativo

Acolho o parecer, por seus  
próprios fundamentos.  
Ao Setor de Propositorias.

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
Secretário-Diretor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

16

Câmara Municipal  
de Jacareí

## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<b>PDL N° 04/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Dudi

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2022, que trata da Concessão de Título de Cidadania. A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. **Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de março de 2022.

**VER. MARIA AMÉLIA - Relatora**

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

**VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente

**VER. EDGARD SASAKI**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 11ª S.O. - 13/04/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 13/04/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Liliana da Matta Mello Arice, Diretora e proprietária do Centro Educacional Mello e Arice, que abordará o tema "Alagamento decorrente do rompimento da adutora da Avenida Major Acácio Ferreira".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

▶ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 007/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Reajusta o piso salarial dos servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.

2. **Discussão única do PLL nº 004/2022 - Projeto de Lei do Legislativo - com SUBSTITUTIVO**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios e dá outras providências.

3. **Votação Secreta do PDL nº 004/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

▶ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1.....RONINHA.....PODE
- 2.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 3..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO
- 4.....ABNER DE MADUREIRA..... PSDB
- 5.....DUDI..... PL
- 6..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 7.....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 8..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 9..... MARIA AMÉLIA..... PSDB ..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 10..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 11..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 12..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 13..... ROGÉRIO TIMÓTEO .....REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
Felipe Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Votação Secreta do PDL nº 004/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

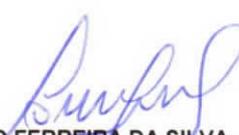
Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. RONINHA				
2. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
3. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
4. ABNER DE MADUREIRA				
5. DUDI				
6. EDGARD SASAKI				
7. HERNANI BARRETO				
8. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
9. MARIA AMÉLIA				
10. PAULINHO DO ESPORTE				
11. DR. RODRIGO SALOMON				
12. ROGÉRIO TIMÓTEO				

Para **aprovação**: 2/3 membros da Câmara.

Votado em:	Resultado
13/04/2022	<b>APROVADO</b>

Ausências =  $\emptyset$

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 021/2022-SP

Jacareí, 14 de abril de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

**Professor SEBASTIÃO ARANHA DE SOUZA**



Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Dudi, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 13 de abril p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí, consolidado através do Decreto Legislativo nº 448/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 448/2022**

***Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza.***



A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao **Professor SEBASTIÃO ARANHA DE SOUZA**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de abril de 2022.

**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**CÓPIA**

Autoria do projeto: Vereador Dudi.